

PORTARIA Nº POR-057/2014 CONFORME PROCESSO-681/2014

Dados do Protocolo

Protocolado em: 21/10/2014 10:19:15

Protocolado por: Georgia Sorgetz

Dados da Leitura no Expediente

Situação: Documento Lido

Lido em: 28/10/2014

Lido Sessão: Ordinária de 28/10/2014

Lido por: Georgia Sorgetz

Designa Servidor como fiscal do Contrato nº. 08/2014, vinculado ao Convite nº. 03/2014.

JAIME SCHAUMLÖFFEL, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Gramado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor GABRIEL OAIGEN FLECK, secretário executivo, para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado, bem como dos Termos Aditivos que por ventura venham a ser firmados:

Contrato Nº. 08/2014

Processo: Convite Nº. 03/2014.

Serviço: Prestação de Serviços de Auditoria com a finalidade de obter a Certificação da Câmara na norma ISO 14001 - Sistema de Gestão Ambiental

CNPJ: 06.200.724/0001-65

Art. 2º São consideradas atribuições do Fiscal de Contrato ora designado:

I - acompanhar, continuamente, a qualidade de serviços prestados pela CONTRATADA;

II - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, atestando todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus

superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Gramado, 20 de Outubro de 2014.

Jaime Schaumlöffel
Presidente